



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 65/2024

13 de maio de 2024

“Convoca o Vereador Francisco da Silva Pereira para assumir a vereança”.

Art. 1º O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 25 do Regimento Interno, cominado com o artigo 36 da Lei Orgânica deste Município, resolve:

Art. 2º Convocar para assumir a vereança, em consequência da Licença solicitada pela Vereadora Vivia Correa de Quadros para assumir Secretaria do Município, o 1º Suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Vereador Francisco da Silva Pereira.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 13 de maio de 2024.

Davi Cristovam Borges
Presidente Substituto

Registre-se e Publique-se.